

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....
EXTRATOS.....

EXTRATOS



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES – ULTRASSONOGRÁFIAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE - BAHIA

Contratado: J.P. BELO SEGUNDO SERVICOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ 28.066.621/0001-97, SEDIADA NA RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA

Prazo de Vigência: 26/02/2024 até 26/12/2024

Valor Total: R\$:60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 26 de fevereiro de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 26 FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2024 **Contrato** 005/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** J.P. BELO SEGUNDO SERVICOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ 28.066.621/0001-97, SEDIADA NA RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE SRº JURACY PEREIRA BELO SEGUNDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 16/05/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF Nº 841.655.615-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 30956, ÓRGÃO EXPEDIDOR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES – ULTRASSONOGRÁFIAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE - BAHIA. **Vigência:** 26/02/2024 a 26/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, b), da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS, NO CENTRO MÉDICO SANTA CRUZ NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE – BAHIA

Contratado: AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA, INSCRITO NO CNPJ 53.684.340/0001-45, SEDIADA NA PC MARIO HERMES ROCHA, NÚMERO 11, BAIRRO CENTRO, COTEGIPE-BAHIA.

Prazo de Vigência: 26/02/2024 até 26/12/2024

Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

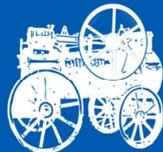
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 26 de Fevereiro de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 26 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2024 **Contrato** 004/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA, INSCRITO NO CNPJ 53.684.340/0001-45, SEDIADA NA PC MARIO HERMES ROCHA, NÚMERO 11, BAIRRO CENTRO, COTEGIPE-BAHIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE SRª AYALA PINHEIRO DA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 18/04/1995, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF Nº 058.755.835-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44029, ÓRGÃO EXPEDIDOR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) PRACA MARIO HERMES ROCHA, 11, CENTRO, COTEGIPE, BA, CEP 47900000, BRASIL. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS, NO CENTRO MÉDICO SANTA CRUZ NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE – BAHIA. **Vigência:** 26/02/2024 a 26/12/2024.

VALOR GLOBAL R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, b), da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

EXTRATOS



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES – ULTRASSONOGRÁFIAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE - BAHIA

Contratado: J.P. BELO SEGUNDO SERVICOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ 28.066.621/0001-97, SEDIADA NA RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA

Prazo de Vigência: 26/02/2024 até 26/12/2024

Valor Total: R\$:60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 26 de fevereiro de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 26 FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2024 **Contrato** 005/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** J.P. BELO SEGUNDO SERVICOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ 28.066.621/0001-97, SEDIADA NA RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE SRº JURACY PEREIRA BELO SEGUNDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 16/05/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF Nº 841.655.615-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 30956, ÓRGÃO EXPEDIDOR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) RUA SANTOS DUMONT, NÚMERO 78, BAIRRO CENTRO, IBOTIRAMA-BAHIA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES – ULTRASSONOGRÁFIAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE - BAHIA. **Vigência:** 26/02/2024 a 26/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

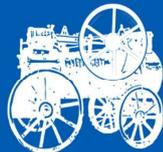
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, b), da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS, NO CENTRO MÉDICO SANTA CRUZ NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE – BAHIA

Contratado: AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA, INSCRITO NO CNPJ 53.684.340/0001-45, SEDIADA NA PC MARIO HERMES ROCHA, NÚMERO 11, BAIRRO CENTRO, COTEGIPE-BAHIA.

Prazo de Vigência: 26/02/2024 até 26/12/2024

Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 26 de Fevereiro de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 26 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2024 **Contrato** 004/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA, INSCRITO NO CNPJ 53.684.340/0001-45, SEDIADA NA PC MARIO HERMES ROCHA, NÚMERO 11, BAIRRO CENTRO, COTEGIPE-BAHIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE SRª AYALA PINHEIRO DA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 18/04/1995, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF Nº 058.755.835-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44029, ÓRGÃO EXPEDIDOR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) PRACA MARIO HERMES ROCHA, 11, CENTRO, COTEGIPE, BA, CEP 47900000, BRASIL. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS, NO CENTRO MÉDICO SANTA CRUZ NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE – BAHIA. **Vigência:** 26/02/2024 a 26/12/2024.

VALOR GLOBAL R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, b), da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com